

Sirlei Teresinha da Silva Liesenfeld	0	0	0	0	0	3º
Roseli de Oliveira Pinto	0	0	0	0	0	4º
Suilan Paaula Bindé Ribeiro	0	0	0	0	0	5º

A candidata Renata Paula Kleinert, não apresentou comprovante de que está cursando nível superior específico na área de atuação, conforme quadro II, sendo então desclassificada no certame.

Obs.: A classificação do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, foi decidida, da segunda até a quinta colocação, pela maior idade do candidato.

Nada mais havendo para ser tratado, deu-se por encerrada a reunião e foi emitida a presente ata, que segue assinada pelos membros da comissão.

Eunice Adriana Bacin Raimundo Ovídio Maldaner

Clades Diesel Konzen Patrícia Biazzi

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL Nº 003/2021 ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMAS PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL TEMPORÁRIO PARA O CARGO DE MÉDICO CLÍNICO GERAL, PARA COMPOR RESERVA TÉCNICA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO, ESTADO DE SANTA CATARINA

Publicação Nº 2872214

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL Nº 003/2021

ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMAS PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL TEMPORÁRIO PARA O CARGO DE MÉDICO CLÍNICO GERAL, PARA COMPOR RESERVA TÉCNICA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO, ESTADO DE SANTA CATARINA.

A Prefeita Municipal de Paraíso/SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 531/2001, de 26 de abril de 2001; Lei Complementar nº 002/2013, de 13 de março de 2013; Lei Complementar nº 003/2017 de 06 de abril de 2017; Lei Complementar nº 021/2020, de 01 de abril de 2020, TORNA PÚBLICO aos interessados, que será realizado PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL TEMPORÁRIO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAL MÉDICO CLÍNICO GERAL PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO. CONSIDERANDO a necessidade temporária de contratação de pessoal de excepcional interesse público previsto no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentada no âmbito municipal pela Lei Complementar nº 003/2017; CONSIDERANDO que não existem processos seletivos vigentes e/ou finalizados para o cargo constante deste edital;

01 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O Processo Seletivo Simplificado Emergencial será Classificatório, conforme previsto neste Edital, seus Anexos e eventuais retificações, cabendo à Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado Emergencial à sua execução.

O Processo Seletivo Simplificado Emergencial destina-se ao provimento de vaga em caráter temporário para contratação e substituição de servidor, profissional de saúde, em férias, por pedido de demissão, encerramento de contrato, atestados e outras situações de emergência como a COVID-19.

Os candidatos que atenderem a todas as condições exigidas neste Edital serão contratados conforme o número de vagas ou ficarão em "Cadastro de Reserva" na expectativa de abertura de novas vagas.

O inteiro teor do Edital estará disponível no site www.paraíso.sc.gov.br e diário oficial dos municípios – DOM, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato à obtenção desse documento.

02 – DO CARGO:

CARGO	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO	VAGAS
Médico Clínico Geral	Portador de Certificado de Conclusão do Nível Superior com registro no órgão de classe.	40hrs	18.518,83	CR*

03 – DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

a) As Inscrições deverão ser realizadas nos dias 22 a 26 de fevereiro de 2021, em horário normal de expediente, no turno matutino das 07h30min às 11h30min e no turno vespertino das 13h às 17h, na Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento, sito à Rua Alcides Zanin, Nº 593, Centro, Paraíso/SC.

b) Requisitos para inscrição:

É necessário apresentar cópia dos seguintes documentos:

* Currículo atualizado, datado, rubricado e assinado;

* Certificado de Escolaridade exigido para o cargo;

* Registro de inscrição no órgão de classe;

- *Certificado de Especialização (Pós) na área de atuação; (se houver)
- *Certificados de Cursos na área de atuação; (Ano de 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020); (se houver)
- * Carteira de IDENTIDADE E CPF;
- *Tempo de serviço na área de atuação, no setor público ou privado. Deverá ser apresentada Declaração de tempo de serviço emitida pelo empregador;

No ato da inscrição, o candidato deverá anexar fotocópia dos documentos solicitados, em envelope lacrado deixando a ficha de inscrição para ser anexada na parte de fora do envelope.

Não haverá conferência de documentos no ato da inscrição, ficando sob responsabilidade do candidato a conferência dos mesmos, assim como não será aceito entrega posterior.

Comprovar experiência profissional citadas neste Edital e formações acadêmicas com fotocópias de título, certificados, atestados ou declarações;

Efetuada a inscrição, o candidato receberá um comprovante de inscrição, o qual deverá ser apresentado, caso sua inscrição seja selecionada;

04 – DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

a) Títulos: Será considerada a maior soma conforme tabela, abaixo:

Títulos	Nº Máximo de Títulos	Valor do Título
Certificado de Graduação (caso não for exigência para o cargo)	01	1,0
Especialização na área de atuação (Pós)	01	0,5
Cursos na área de atuação Ano de (2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020)		0,5 a cada 20 horas de curso
Tempo de serviço na área de atuação		1,0 a cada ano trabalhado

b) Em caso de empate no item a), será considerado o critério de maior idade do candidato para a classificação, mantendo-se o empate, será realizado sorteio.

c) Da Classificação: A classificação será publicada no mural da Secretaria de Gestão e Desenvolvimento, Diário Oficial dos Municípios – DOM e no site da Prefeitura Municipal de Paraíso/SC, no dia 01 de março de 2021, a partir das 16hs.

05 – DAS VAGAS

a) A vaga é para preenchimento de cadastro de reserva da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paraíso/SC;

b) Da Escolha: A escolha acontecerá conforme a necessidade de contratação, através de contato telefônico com o candidato pelo Departamento de Recursos Humanos do Município de Paraíso, sito à Rua Alcides Zanin, Nº 593, Centro, Paraíso/SC.

06 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

a) O candidato que prestar declarações falsas ou apresentar documentos adulterados será desclassificado.

b) Preenchida a ficha de inscrição, o candidato deverá revisá-la, ficando após a sua assinatura, inteiramente responsável pelas informações nela contidas.

c) O candidato que estiver impossibilitado de realizar a sua inscrição pessoalmente poderá fazê-la por procuração, desde que devidamente preenchida, assinada e reconhecida.

d) Os responsáveis pela validação das inscrições e a análise dos documentos, bem como do resultado (Ata de Análise Final), será a comissão formada pelos seguintes servidores:

Eunice Bacin – Secretária de Gestão e Desenvolvimento

Raimundo Maldaner – Recursos Humanos

Daniela Aparecida Bondan – Fiscal Tributário

Karina Schopf – Enfermeira

Paraíso, 19 de fevereiro de 2021.

MARLENE FURLAN GIACOMINI
PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO
FICHA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL Nº 003/2021

Nome Completo: _____ RG nº: _____

CPF: _____ Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço: Número: _____ Complemento: _____ Bairro: _____ CEP: _____ Município: _____

Fone: residencial () celular () .

Cargo Pretendido: _____

Ao assinar e entregar esta ficha de inscrição na Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento, declaro que ACEITO as normas definidas

no Edital de Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 003/2021.

Paraíso – SC, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do candidato

Protocolo do processo seletivo simplificado emergencial nº 003/2021, para preenchimento de cadastro de reserva das Secretarias Municipais do Município de Paraíso/SC.

Candidato: _____.

Assinatura do Servidor(a): _____.

Paraíso – SC, _____ de _____ de 2021.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021 FMS

Publicação Nº 2873043

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAÍSO – SANTA CATARINA
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2021 FMS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021 FMS

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAÍSO/SC leva ao conhecimento dos interessados que realizará as 08h30min do dia 05 de março de 2021, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paraíso/SC, localizada na Rua Alcides Zanin, nº 593, Centro, município de Paraíso/SC, o seguinte objeto abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, REALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO/SC.

Os interessados poderão obter informações com relação ao Edital e seus anexos no Setor de Licitações, pelo telefone (49 3627-0077), de segunda a sexta feira, no horário de expediente.

O edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município, <<https://www.paraíso.sc.gov.br/> >.

Paraíso/SC, 22 de fevereiro de 2021.

VALDECIR SILVEIRA MENEGAIS

GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAÍSO/SC.